

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 15/Abr



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3386- Ano 2025



SERGIPE

PLENÁRIA DOS TRABALHADORES ADI-6309 Aposentadoria Especial



Imagens da Plenária dos Trabalhadores que aconteceu no último sábado, 12/04, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação da UFS - SINTUFS, bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE. O evento contou com a participação de várias lideranças sindicais,

inclusive diretores do nosso Sindivigilante Sergipe, onde puderam discutir a respeito da importância da ADI-6309 para os trabalhadores, que trata da Aposentadoria Especial para profissionais de vários segmentos, como por exemplo: “Segurança Privada do Brasil”.



Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Gestão: transparência e renovação -
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

Aracaju-Se, 15 de abril de 2025

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

SINDVIGILANTES POR TODA A BAHIA



Os diretores do Sindvigilantes Bahia seguem na estrada, visitando os postos de trabalho no interior do estado. A missão é clara: ouvir os vigilantes, verificar as condições de trabalho e fiscalizar o cumprimento do Acordo Coletivo pelas empresas.

Essa ação faz parte de uma estratégia contínua de fortalecimento da presença do sindicato em todas as regiões da Bahia, garantindo que nenhum direito seja deixado para trás — seja na capital ou no interior.

O Sindvigilantes/BA está onde o trabalhador está. Se a empresa não cumpre a lei, a luta chega junto!

Sindicato de luta, categoria boa de briga!

FONTE: Sindvigilantes Bahia

Vigilantes rejeitam contraproposta de empresas e cogitam paralisação em Rondônia



Categoria exige reajuste salarial justo e não descarta greve geral

Em assembleia geral realizada na última terça-feira (), na sede do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Rondônia (SINTESV/RO), os trabalhadores rejeitaram por unanimidade a contraproposta apresentada pelas empresas referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026. O documento tratava de pontos como reajuste salarial, vale-alimentação e demais cláusulas econômicas e sociais.

De acordo com a direção do SINTESV/RO, a proposta patronal ficou aquém das expectativas da categoria, que autorizou o sindicato a continuar as negociações, mas já sinalizou a possibilidade de paralisação das atividades, incluindo a deflagração de uma greve geral.

“O que nós, trabalhadores, queremos é um reajuste salarial justo. Sabemos que uma greve é ruim para ambos os lados, mas não podemos aceitar algo que não seja ao menos razoável”, afirmou o presidente do sindicato, Valdemar Cosme.

Uma nova assembleia será convocada nos próximos dias para definir os rumos do movimento, incluindo a questão de dissídio, que considerando a posição do patronal, é o caminho a ser seguido pelos trabalhadores. “Aqui nós trabalhamos diretamente com os vigilantes, e são eles que tomam as decisões”, reforçou Valdemar.

FONTE: SINTESV/RO



Empresa de vigilância e DF são condenados por furto de bicicleta em estação de BRT

O 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal condenou uma empresa de vigilância e o governo do DF a indenizar um usuário de transporte público pelo furto de sua bicicleta, avaliada em R\$ 2,6 mil



Usuário colocou correntes e cadeados na bicicleta, mas não adiantou

O veículo foi furtado do bicicletário da estação do BRT Periquito, apesar de estar devidamente trancado com correntes e cadeados.

De acordo com o processo, o furto ocorreu em outubro de 2024, no bicicletário público situado ao lado da estação, mesmo após o usuário ter avisado um vigilante sobre o objeto. Na ação, o ciclista alegou falha no serviço de segurança e atribuiu responsabilidade à empresa contratada pelo DF.

Em sua defesa, a companhia de vigilância alegou que o bicicletário estava fora de seu perímetro contratual, enquanto o governo sustentou que a responsabilidade cabia exclusivamente à empresa.

Ao analisar o caso, o juiz esclareceu que o serviço de transporte público, por ser remunerado por tarifa, constitui uma relação de

consumo. Por isso, ele aplicou a Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual o fornecedor responde pelos furtos ocorridos em estacionamentos associados aos seus serviços.

A decisão destacou ainda que o bicicletário foi instalado justamente para facilitar o acesso dos usuários ao BRT, integrando-se diretamente à estrutura do transporte público.

Culpa também da empresa

Ao fundamentar a sentença, o julgador destacou a omissão da empresa de segurança. “Houve, portanto, falha na prestação do serviço de segurança delegado à empresa requerida. Também não há que se falar em fortuito externo, uma vez que os furtos ocorridos em locais de embarque e desembarque de passageiros são comuns ao serviço público desenvolvido, configurando um risco que já integra o cálculo da atividade econômica.”

Dessa forma, a empresa de vigilância foi condenada em caráter primário, enquanto o governo distrital foi responsabilizado subsidiariamente, ao pagamento de indenização no valor integral de R\$ 2,6 mil, com atualização monetária desde a data do furto.

O valor não foi reduzido, já que os réus não comprovaram a alegada depreciação da bicicleta. Com informações da assessoria de imprensa do TJ-DFT.

FONTE: CONJUR

Projeto obriga empresas com mais de 50 funcionários a oferecer programas de saúde mental

A Câmara dos Deputados está discutindo o assunto

Mario Agra / Câmara dos Deputados



Clodoaldo Magalhães, o autor da proposta

O Projeto de Lei 4479/24 obriga as empresas públicas e privadas com mais de 50 funcionários a adotar práticas para promover a saúde mental e prevenir transtornos psicológicos. O objetivo é apoiar trabalhadores em situação de estresse, burnout e outras condições que afetam o bem-estar psicológico.

A proposta é do deputado Clodoaldo Magalhães (PV-PE) e está em análise na Câmara.

“Ambientes de trabalho tóxicos, metas inatingíveis, jornadas extenuantes e a falta de suporte psicológico adequado são fatores que afetam diretamente o bem-estar dos trabalhadores, comprometendo a saúde, a produtividade e a qualidade de vida”, observa o autor.

“Com a implementação de programas de saúde mental, as empresas serão incentivadas a adotar práticas de prevenção, acolhimento e conscientização”, acrescenta Magalhães.

Medidas

O programa previsto no projeto deverá incluir:

- políticas de prevenção e manejo de transtornos mentais relacionados ao trabalho;
- acesso a sessões psicológicas gratuitas para funcionários, ao menos uma vez por mês; e
- campanhas de conscientização sobre saúde mental e combate ao estigma em relação ao uso de serviços psicológicos.

O projeto prevê ainda:

- treinamento para gestores e lideranças sobre práticas que promovam o bem-estar psicológico e a criação de um ambiente de trabalho saudável e inclusivo;
- flexibilidade de horário e jornadas reduzidas para funcionários diagnosticados com transtornos psicológicos;
- protocolo de resposta a situações de crise psicológica, incluindo acesso imediato a profissionais de saúde mental quando necessário.

As empresas deverão manter um canal confidencial para os trabalhadores reportarem problemas de saúde mental sem receio de represálias.

Punições

O descumprimento das medidas previstas poderá ser punido com advertência, multa e até suspensão temporária de incentivos fiscais eventualmente recebidos pela empresa.

Os ministérios do Trabalho e da Saúde deverão regulamentar e fiscalizar a nova regra, se ela virar lei.

O Brasil já conta com uma lei que reconhece as empresas promotoras da saúde mental, por meio do Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental.

Próximos passos

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Administração e Serviço Público; de Trabalho; de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

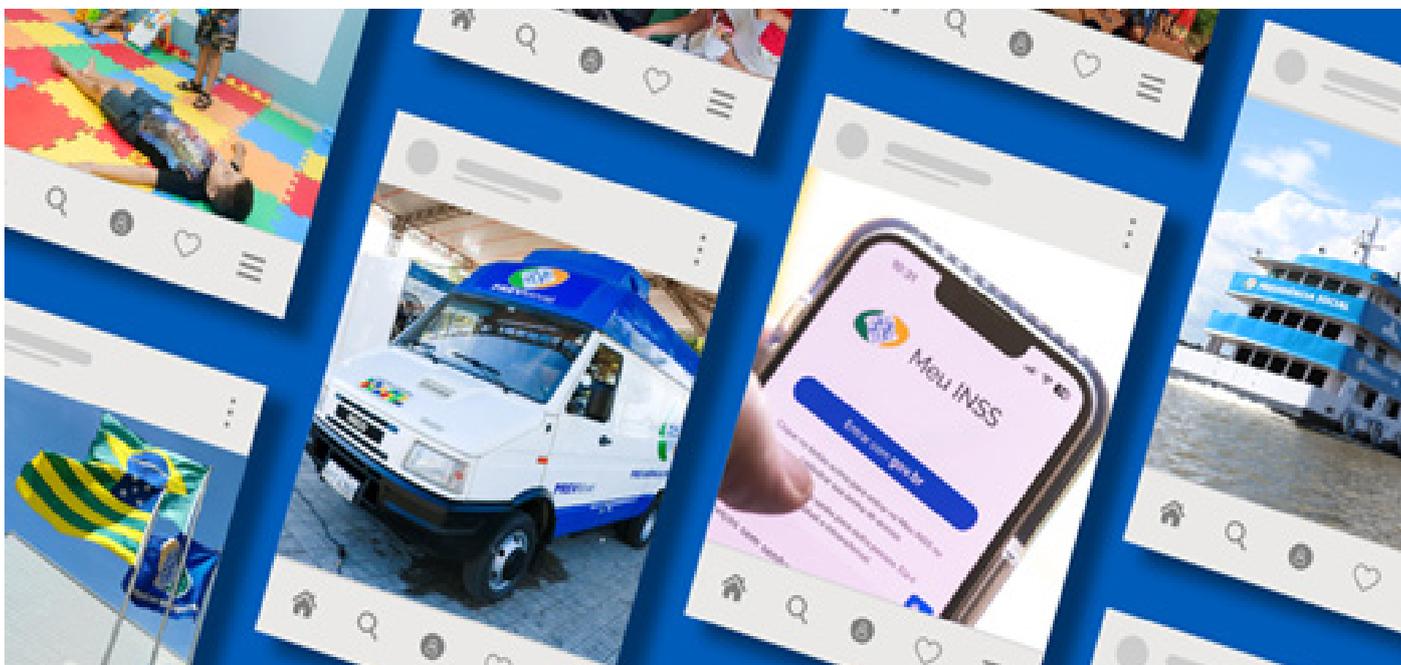
Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

INSS abre consulta pública sobre Dados Abertos

O que você considera que seja importante estar divulgado? Participe e contribua para a transparência previdenciária



O Instituto Nacional do Seguro Social abre uma Consulta Pública sobre o Plano de Dados Abertos do INSS – vigência 2025/2027. O objetivo é identificar os dados produzidos pelo Instituto mais relevantes para a sociedade, a fim de que possam ser livremente publicados e acessados. Por isso, para elaboração do novo Plano de Dados Abertos (PDA) do INSS, queremos saber a sua opinião acerca da relevância de dados que possuímos e não constam hoje aqui no portal do INSS em formato aberto.

Participe e responda à pesquisa. O preenchimento é rápido. Bastam alguns cliques para você exercer o controle social da Administração Pública.

Clique para responder a pesquisa:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=n1RxTTGhIk6nNmGiF86lOTBTCsv2OXVHu0Nr4sAh-TZUQTU2SFhFWExFOE44N0hMV0hYVjhYRTUxTi4u>

Ela ficará disponível entre 11 e 26 de abril de 2025

Nas normas

A Política de Dados Abertos do Governo Federal foi regulamentada pelo Decreto nº 8777, de 2016 e pela Resolução nº 03, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Ela estabelece diretrizes para disponibilização de dados em formato abertos pelos órgãos do Poder Executivo Federal. Os principais objetivos estão elencados no art. 1º do referido Decreto, destacando-se: aprimorar a cultura de transparência pública.

Plano de Dados Abertos

Já o chamado Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, no qual são registradas as ações de implementação e promoção da abertura de dados de um órgão. O Art. 5º do Decreto nº 8777, de 2016 define os itens que devem constar no Plano de Dados Abertos. Já a Resolução nº 03, de 2017, da Cginda, estabelece normas sobre a elaboração e publicação de PDAs.

Fonte: Marcela Matos e Vanessa Marques - Ascom/INSS

Veja o que muda para trabalhadores PJ após decisão do STF sobre o regime



Aplicativo do Simples Nacional para MEIs e Carteira de Trabalho e Previdência Social – Foto: Reprodução

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu suspender todos os processos do país que tratam da chamada “pejotização”, prática em que um trabalhador presta serviço como pessoa jurídica.

A medida, determinada pelo ministro Gilmar Mendes, busca evitar decisões divergentes e aguardar um entendimento unificado da Corte sobre o assunto.

Até que o julgamento final ocorra, ficam paralisadas as ações em todas as instâncias da Justiça, inclusive as que já tiveram decisões com recursos pendentes.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF) – Foto: Divulgação

O número de processos que pedem o reconhecimento de vínculo empregatício vem crescendo. Somente no ano passado, foram mais de 285 mil ações do tipo, segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

O julgamento do Supremo terá repercussão geral, o que significa que a decisão valerá para todos os casos semelhantes – isso pode afetar diretamente trabalhadores contratados como PJ, especialmente em profissões como médicos, engenheiros, advogados e técnicos de informática.

Impacto da medida

Segundo especialistas, a medida impacta qualquer ação que envolva a contratação por meio de uma empresa própria, incluindo MEIs. O advogado Mauricio Corrêa da Veiga explicou que basta haver discussão sobre prestação de serviço via pessoa jurídica para o processo estar abarcado pela decisão. Já o advogado Jorge Matsumoto lembrou que a suspensão vale até que o STF defina quem deve julgar e quem deve provar se há ou não fraude no contrato.

A ação em análise teve início em 2020, com um corretor que pediu o reconhecimento de vínculo com uma seguradora. Embora o pedido tenha sido inicialmente negado, o processo avançou e chegou ao STF.

O recurso contesta a aplicação de uma decisão de 2018, que validava a terceirização entre pessoas jurídicas distintas, alegando que, neste caso, há indícios de relação direta com uma pessoa física.

A discussão vai além da validade dos contratos. O Supremo também deverá decidir se a Justiça do Trabalho é a instância adequada para julgar esses casos e quem tem a responsabilidade de apresentar provas — se é o trabalhador ou o contratante.

Fonte: DCM

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF